

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº
02/2014 - RA XIII, nos termos do Padrão nº
13/2002**

Processo nº 143.000.186/2014

Cláusula Primeira – Das Partes

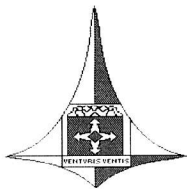
O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Santa Maria, representado por JOSE AIRTON RODRIGUES ARAUJO, na qualidade de Coordenador Geral de Administração, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Empresa OI S/A., doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em SIA Sul Área de Serviços Públicos, Lote “D”, Bloco “A”, Brasília – DF, representada por IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de Executiva de Negócios Corporativo e VIVIAN DE SOUZA DUART FIORENTINI, na qualidade de Executiva de Negócios Corporativo.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e reajuste nos termos do inciso II, alínea *d*, art. 65 da Lei nº 8.666/93, passado o Contrato a ter o valor total estimado de **R\$28.962,56** (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme detalhamento:

Lote 1	Quantidade	Val. Reaj. IPCA 4,52%	Total
Instalação feixe	-	-	-
Instalação faixa ramais	-	-	-
Assinatura feixe	-	-	-
Assinatura faixa ramais	-	-	-
Ligações fixo-fixo	32.230	R\$ 0,03167	R\$ 1.020,72
Ligações fixo-móvel	58.020	R\$ 0,33545	R\$ 19.462,81
Mudança de endereço	-	-	-
Total Lote 1			R\$ 20.483,53

Lote 3	Quantidade	Val. Reaj. IPCA 4,52%	Total
Instalação	-	R\$ 17,16941	-
Assinatura básica	60	R\$ 79,15931	R\$ 4.749,56
Ligações fixo-fixo	13.106	R\$ 0,13353	R\$ 1.750,04
Ligações fixo-movel	1000	R\$ 0,87464	R\$ 874,64
Mudança de endereço	5	R\$ 17,16941	R\$ 85,85
Bloqueio	60	R\$ 15,83063	R\$ 949,84
Total Lote 3			R\$ 8.409,93



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

Lote 5		Quantidade	Val. Reaj. IPCA 4,52%	Total
LDN	Ligações região II fixo-fixo	20	R\$ 0,13289	R\$ 2,66
	Ligações região I ou III fixo-fixo	20	R\$ 0,13289	R\$ 2,66
	Ligações região II fixo-móvel	40	R\$ 0,79725	R\$ 31,89
	Ligações regiões I ou III fixo-móvel	40	R\$ 0,79725	R\$ 31,89
Total Lote 5				R\$ 69,10

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 59115

II – Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9784

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 07 de janeiro de 2018.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro por esta Administração Regional.

Santa Maria/DF, 05 de janeiro de 2018.

Pelo Distrito Federal: JOSE AIRTON RODRIGUES ARAUJO

Pela Contratada: IVANILDE ROSA
BEZERRA

Pela Contratada: VIVIAN DE SOUZA
DUART FIORENTINI